



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA

CONCURSO PÚBLICO URGENTE

Informação de Adjudicação

Parecer

Despacho

Concordo com a informação  
prestada pelo Técnico  
Substituto a Direção Serviços  
de Abastecimento.

16.12.2014  
AR

Aprovo o proposto.  
Adjudica-se  
Proceder em conformidade  
à próxima R.C. para  
ratificação

Vide 2014.12.16

Fernando Nogueira

Presidente da Câmara Municipal

Data: 16 de dezembro de 2014

1. Referência do Procedimento:

CPU-01-14

2. Objeto:

Qualificação, Reforço e Manutenção da Rede de Água, em Baixa - Construção de Reservatórios para o Abastecimento de Água à Freguesia de Covas

3. Prazo de execução do contrato:

240 (duzentos e quarenta) dias

4. Preço base:

300.000,00 € (trezentos mil euros)



**Município de Vila Nova de Cerveira**  
**Câmara Municipal**

**DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

**5. Visto prévio do Tribunal de Contas:**

Sujeito	Isento	Fundamentação
	X	N.º 1 do artigo 144.º da Lei n.º 83-C/2013, de 30 de dezembro.

**6. Entidade competente:**

Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira

**7. Concorrentes:**

Concorrentes		Proposta Apresentada	Admitido	Excluído
1	MANUEL DA SILVA PEREIRA & FILHOS, LDA.	X		X
2	NAROM, S.L. - SUCURSAL EM PORTUGAL	X	X	
3	ARMINDO AFONSO, LDA.	X	X	
4	ALFREDO BARROSO, LDA.	X	X	
5	CONSTRUÇÕES CORTE RECTO, LDA.	X	X	
6	VENAFIL - CLEANING AND GARDENS, LDA.	X		X
7	CONSTRUÇÕES REFOIENSE, LDA.	X	X	
8	MARTINS & SOARES, LDA.	X		X
9	DINÂMICA SECRETA, LDA.	X	X	
10	CONSTRUÇÕES ARTUR ALVES DE FREITAS II, S.A.	X	X	
11	SEBASTIÃO DA ROCHA BARBOSA, LDA.	X		X
12	SINCOF - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÕES FLAVIENSE, S.A.	X	X	
13	ANTÓNIO ALVES RIBEIRO & FILHOS, LDA.	X	X	
14	PREDILETHES - CONSTRUÇÕES, LDA.	X		X
15	PRIMUS LEAN - ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.	X		X



**Município de Vila Nova de Cerveira**  
**Câmara Municipal**

**DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

8. Motivo de Exclusão:		
Concorrente	Fundamentação	
	Facto	Direito
MANUEL DA SILVA PEREIRA & FILHOS, LDA.	O concorrente, na declaração exigida na alínea g) do n.º 1 do artigo 11.º do Programa de Concurso, apresenta um valor que não corresponde ao valor global da sua proposta, não respeitando assim o alvará definido no artigo 12.º do Programa de Concurso.	Nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 2 do artigo 70.º do CCP, nomeadamente a alínea b).
VENAFIL - CLEANING AND GARDENS, LDA.	O concorrente exhibe um preço total anormalmente baixo, cujos esclarecimentos justificativos apresentados não foram considerados.	Nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 2 do artigo 70.º do CCP, nomeadamente a alínea e).
MARTINS & SOARES, LDA.	O concorrente, na declaração exigida na alínea g) do n.º 1 do artigo 11.º do Programa de Concurso, apresenta um valor que não corresponde ao valor global da sua proposta, não respeitando assim o alvará definido no artigo 12.º do Programa de Concurso.	Nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 2 do artigo 70.º do CCP, nomeadamente a alínea b).
SEBASTIÃO DA ROCHA BARBOSA, LDA.	O concorrente não apresenta os documentos que constituem a proposta, de acordo com o definido no artigo 10.º do Programa de Concurso.	Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o artigo 57.º do CCP, nomeadamente o n.º 1.
PREDILETHES - CONSTRUÇÕES, LDA.	O concorrente não respeita o prazo de execução estabelecido no artigo 10.º do Programa de Concurso e consequentemente apresenta um plano de trabalhos, um plano de mão-de-obra e um plano de equipamento inadequados.	Nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 2 do artigo 70.º do CCP, nomeadamente a alínea b).



**Município de Vila Nova de Cerveira**  
**Câmara Municipal**

**DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

PRIMUS LEAN - ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.	O concorrente não apresenta os documentos que constituem a proposta, de acordo com o definido no artigo 10.º do Programa de Concurso.	Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o artigo 57.º do CCP, nomeadamente o n.º 1.
---	---	---

**9. Ordenação das Propostas:**

Critério de adjudicação estipulado:

O do mais baixo preço

**10. Proposta de Adjudicação:**

N.º	Concorrentes	Valor da Proposta	Data e Hora de Entrega da Proposta
1	NAROM, S.L. - SUCURSAL EM PORTUGAL	240.000,01 €	28-11-2014 18:45:32
2	ARMINDO AFONSO, LDA.	240.000,01 €	02-12-2014 09:36:10
3	CONSTRUÇÕES ARTUR ALVES DE FREITAS II, S.A.	240.000,01 €	05-12-2014 16:19:02
4	ALFREDO BARROSO, LDA.	240.000,34 €	04-12-2014 10:35:44
5	DINÂMICA SECRETA, LDA.	242.906,64 €	05-12-2014 16:18:24
6	CONSTRUÇÕES CORTE RECTO, LDA.	249.434,44 €	05-12-2014 11:44:33
7	SINCOF - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÕES FLAVIENSE, S.A.	250.976,25 €	05-12-2014 17:00:17
8	ANTÓNIO ALVES RIBEIRO & FILHOS, LDA.	256.374,00 €	05-12-2014 17:07:49
9	CONSTRUÇÕES REFOIENSE, LDA.	259.500,00 €	05-12-2014 16:07:45



**Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal**

**DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

**11. Propostas de Aprovação:**

1. **Aprovar** a proposta de decisão de adjudicação da empreitada “Qualificação, Reforço e Manutenção da Rede de Água, em Baixa - Construção de Reservatórios para o Abastecimento de Água à Freguesia de Covas” à empresa **Narom, S.L. - Sucursal em Portugal**, pelo montante global de **240.000,01 € (duzentos e quarenta mil euros e um cêntimo)** ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.

2. **Notificar** a decisão de adjudicação, em simultâneo, a todos os concorrentes, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do CCP.

3. **Fixar** os seguintes prazos ao adjudicatário:

➤ **2 (dois) dias úteis para apresentar:**

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Alvará emitido pelo INCI;
- Certidão de Registo Comercial;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).

➤ **10 (dez) dias úteis para prestar:**

- Caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de **12.000,00 €**.

4. **Propor**, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

**12. Autor:**

Nome: Francisco Esmeriz

Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: